

JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE NAVIRAÍ - MS

Com fulcro no artigo 2º, inciso II, combinado com o artigo 5º, e art. 12, inciso IV, do Decreto Municipal n. 69/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal nº 13.019/2014, **PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal Administração para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com o intuito de formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, através da Gerência Municipal de Administração e **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE NAVIRAÍ - MS**

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Administração e consoante art. 14 do Decreto Municipal n. 69/2017, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade do **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE NAVIRAÍ – MS:**

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a conveniada, atendendo as necessidades do Núcleo de Trânsito Municipal, no sentido de custear o pagamento de mão de obra para manutenção e reparos em viaturas oficiais, para aquisição e reposição de peças, aquisição de pneus, combustível, lubrificante, material de consumo, material de expediente, informática, limpeza, gêneros alimentícios e materiais utilizados em projetos diversos, serviços de reparos em instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas e de comunicações, bem como a prestação de serviços de terceiros, os quais são imprescindíveis à realização das atividades e serviços de segurança pública pelos órgãos responsáveis.

2- O auxílio financeiro para ações conjuntas de órgãos estaduais, objetiva a adequada prestação dos serviços de investigação criminal, de policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, bem como a execução de atividades de defesa civil, visando assegurar a eficiência e proporcionar os insumos necessários às atividades de segurança pública na comarca de Naviraí – MS.

3- Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação**, ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2º do Decreto n. 69/2017.

Naviraí, 18 de julho de 2018.


MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 220 de 13 de julho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, na forma do subitem 3.5 do Edital nº 001/2018, que após criteriosa análise, foram DEFERIDOS E INDEFERIDOS os seguintes pedidos de isenção da taxa de inscrição, referente ao Processo Seletivo nº 001/2018:

1. PEDIDOS DEFERIDOS

| CARGO* | NOME DO REQUERENTE | CPF |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------|
| Contador | José Carlos da Silva | 930.232.861-91 |
| Agente de Controle de Endemias | Vandeneis Batista Pereira Junior | 053.297.501-48 |
| Psicólogo | Marcia Cristina Silvério de Souza | 357.680.748-99 |
| Enfermeiro | Neiton Carlos dos Santos Flores | 009.239.561-90 |
| Auxiliar de Educação Infantil | Vanessa Aparecida da Silva Caetano | 361.160.498-42 |

2. PEDIDOS INDEFERIDOS

| CARGO* | NOME DO REQUERENTE | CPF |
|---|----------------------------------|----------------|
| Auxiliar de Enfermagem | Tatiani Samara Cordeiro Carvalan | 042.868.001-13 |
| Motorista | Daniel Rodrigues Aguiro | 021.063.501-04 |
| Contador | Rafael Ferreira Bussi | 131.249.857-96 |
| Recepcionista | Maiara Orbieta | 060.357.031-35 |
| Auxiliar de Educação Infantil | Vilma Nunes de Sá | 021.863.703-95 |
| Vigilante (Área Urbana) | Gilberto Lima Rolim | 893.798.451-20 |
| Contador | Inayan Silva Ferreira | 038.141.401-92 |
| Agente Comunitário de Saúde – Área Urbana I | Larissa Barbosa dos Santos | 038.434.921-82 |
| Auxiliar de Educação Infantil | Maria Aparecida Rocha Batista | 004.168.121-55 |
| Contador | Cristiana Guimarães dos Santos | 044.126.781-56 |
| Agente Comunitário de Saúde – Área Urbana I | Maria Eloisa dos Santos Rosa | 048.228.721-73 |

Na forma estabelecida no subitem 3.6 do Edital 001/2018, os candidatos que tiveram seu pedido de isenção indeferido, pretendendo continuar no Processo Seletivo, deverão efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição, até o dia 06 de Agosto de 2018.

Laguna Carapã/MS, 02 de agosto de 2018

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Comissão de Processo seletivo

MIRIAN ARTHMAN DE LIMA ALMEIDA

Presidente

Membros:

SIRLENE HEICHEBERG

DANILO JOSÉ PAGNUSSAT

Publicado por:

Roberto Arguelho Borja

Código Identificador:4C370F0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DA RECEITA

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 01 de agosto de 2018.
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s):

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ:

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.933.603/0001-78

Termo de Intimação Fiscal (ITR):

TCI Nº 9113/00012/2018

TCI Nº 9113/00013/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR:

Nome:

Claudia Ayako Taira Medeiros

Matrícula:

0002312-7

Cargo:

Fiscal de Tributos

Assinatura:

Data de afixação:01/08/2018

Data de desafixação: 16/08/2018

Publicado por:

Josemar Tomazelli

Código Identificador:D3967750

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE
TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ
E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE
NAVIRAÍ - MS

Com fulcro no artigo 2º, inciso II, combinado com o artigo 5º, e art. 12, inciso IV, do Decreto Municipal n. 69/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal nº 13.019/2014, **PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal Administração para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com o intuito de formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, através da Gerência Municipal de Administração e **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE NAVIRAÍ - MS**

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Administração e consoante art. 14 do Decreto Municipal n. 69/2017, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade do **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE NAVIRAÍ - MS**:

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a conveniada, atendendo as necessidades do Núcleo de Trânsito Municipal, no sentido de custear o pagamento de mão de obra para manutenção e reparos em viaturas oficiais, para aquisição e reposição de peças, aquisição de pneus, combustível, lubrificante, material de consumo, material de expediente, informática, limpeza, gêneros

alimentícios e materiais utilizados em projetos diversos, serviços de reparos em instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas e de comunicações, bem como a prestação de serviços de terceiros, os quais são imprescindíveis à realização das atividades e serviços de segurança pública pelos órgãos responsáveis.

2- O auxílio financeiro para ações conjuntas de órgãos estaduais, objetiva a adequada prestação dos serviços de investigação criminal, depoliciamento ostensivo e a preservação da ordem pública, bem como a execução de atividades de defesa civil, visando assegurar a eficiência e proporcionar os insumos necessários às atividades de segurança pública na comarca de Naviraí – MS.

3- Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação**, ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2º do Decreto n. 69/2017.

Naviraí, 18 de julho de 2018.

MILENA CRISTINA FEUSER

Gerente de Administração

Publicado por:

Lucas Felix Wanderley

Código Identificador:ABF6AB4C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO
CONTRATO Nº. 009/2018

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANDREIA ALEXANDRA ALVES**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **009/2018**.

Vigência: até **16 de janeiro de 2019**.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **009/2018** não modificadas por este instrumento.

Data: 03 de agosto de 2018.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ANDREIA ALEXANDRA ALVES**, contratado.

Publicado por:

Celina Espinosa Perez

Código Identificador:3E1341F6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO
CONTRATO Nº. 004/2018

Partes: Município de Naviraí – MS e **CELIA MACIEL**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **004/2018**.

Vigência: até **22 de janeiro de 2019**.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **004/2018** não modificadas por este instrumento.

Data: 20 de julho de 2018.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **CELIA MACIEL**, contratado.

Publicado por:

Celina Espinosa Perez

Código Identificador:DC93A9EA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO
CONTRATO Nº. 018/2018

Partes: Município de Naviraí – MS e **CELIA MACIEL**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **018/2018**.

Vigência: até **11 de janeiro de 2019**.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **018/2018** não modificadas por este instrumento.

Data: 24 de julho de 2018.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **CELIA MACIEL**, contratado.

Publicado por:

Celina Espinosa Perez

Código Identificador:CD35DBF0

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
018/2018.

Processo nº 019/2018 – Dispensa por Justificativa nº 006/2018.

Partes: Município de Naviraí e a empresa **VERA CATARINA FUZESSY MAYOR TEIXEIRA DE SÁ E CIA.**

Objeto: alteração das Clausulas Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e Sexta – Do Prazo - Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R\$ 261.800,00 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais), o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2018 até o dia 27/01/2019.

Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em substituição conforme Decreto nº 060/2018, pela contratante e a Sra. Vera Catarina Fuzessy Mayor Teixeira de Sá, pela contratada.

Naviraí – MS, 18 de Julho de 2018.

Publicado por:

Emerson Rodrigo Joaquim da Silva

Código Identificador:E9A6242B

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 070/2017.

Processo nº. 262/2017 – Pregão Presencial nº. 124/2017.

Partes Município de Naviraí e a empresa **FLÁVIA ENGEL LORENZON - ME.**

Objeto: - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo “III” da Ata de Registro de Preços nº 070/2017, Fica cancelado o item 27, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo, correspondente ao cancelamento conforme pedido realizado pela empresa.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso I, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

Assinam: Sr. **Astolfo Carlos Mendes** Gerente de Obras e Ordenador de Despesas em substituição, conforme Decreto nº. 056/18, e a Sra. Flávia Engel Lorenzon, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 03 de julho de 2018.

Publicado por:

Emerson Rodrigo Joaquim da Silva

Código Identificador:D90EDD8D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4262/2018

PROCESSO Nº 117/2018 – PREGÃO Nº 062/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2018. FAVORECIDO: MAXXIFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PARA ATENDER O NÚCLEO DE PATRIMÔNIO DESTA PREFEITURA – VALOR: R\$ 341,60 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 25/07/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brides

Código Identificador:24FF3319